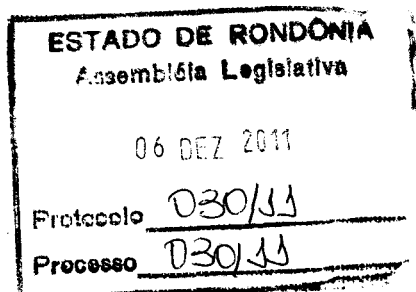


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR: MESA DIRETORA

Revoga a Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que convocou sessão itinerante extraordinária.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que “Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a proposição trata da revogação da Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que “Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis”, que seria realizada no dia 9 do corrente mês, mas que devido à proximidade do final do período legislativo (próximo dia 15) entendemos que deve ser postergada para o ano de 2012.